Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 455/17

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, **que verifique a possibilidade do setor competente realizar a revitalização da sinalização de solo, e ainda, sinalizar com placas de "Proibido estacionar", a confluência da Avenida São João com a Rua João Maciel, no bairro Parque Bela Vista.**

JUSTIFICATIVA:

O referido local está com a sinalização de solo apagada, e, os motoristas não respeitam a mesma por não existirem placas sinalizando o local, e assim, estacionam atrapalhando o percurso dos ônibus, e também, de outros veículos que trafegam pela via.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 27 de junho de 2.017

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 27 de junho de 2.017

MAURO PAULINO MENDES
"Mauro dos Materiais"
Vereador